



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.934, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Serafina
Paim Ignacio - Costureira.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

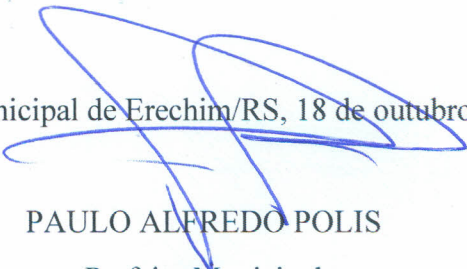
Art. 1.º É dada a denominação de Rua Serafina Paim Ignacio – Costureira a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 54, 56, 58 e 60 da Linha 01 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Dona Tecla e Fiebig I, Rua “C”, entre as quadras 01, 02, lote rural 60, quadras 03, 04, 05, 06 e Faixa de Domínio da Rede Ferroviária, Iniciando na Rua “B” até o lote rural nº 59, direção leste-oeste, localizada no Bairro Novo Atlântico.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA SERAFINA PAIM IGNACIO - COSTUREIRA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal